



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017**

**SERVIÇOS DE SEGURO**

**ADITIVO Nº 06**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, sita Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo/SP, inscrição no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo Gerente Técnico de Automóveis Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 29499596 SSP/SP e CPF nº 219.802.708-99, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme acordado entre as partes, fica incluído no presente contrato os item abaixo descritos, na forma que segue baixo.

- Item 01:

01	VEICULO MARCA/MODELO Chevrolet Spin LT (Econo.Flex) 1.8 8V A/G, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, CHASSIS 9BGJB75Z0EB295035, PLACA IVR 6037, SEM BÔNUS. <b>Coberturas</b> a) 100% tabela fipe; b) Danos Materiais R\$ 300.000,00 c) Danos Corporais R\$ 500.000,00 d) Danos Morais R\$ 40.000,00 e) APP morte R\$ 50.000,00 f) APP invalidez R\$ 50.000,00 g) Vidros básico h) Assistência 24 horas/300 Km i) <b>Prêmio Total: R\$ 499,70</b> j) Condições gerais: Validade da apólice 365 dias. Cobertura do seguro em caso de morte e /ou invalidez, danos materiais e danos pessoais será por cada veículo; Obs: Veiculo quando parado durante a noite permanece em local com garagem e Guarda
----	---

- Item 02

02	VEICULO MARCA/MODELO Mercedes Benz, Sprinter 416 Furgão 2.2 (Long/T/Alto) Dies 3p, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020, CHASSi 8AC907643LE182962, PLACA IZZ 2170. <b>Coberturas</b> a) 100% tabela fipe; b) Danos Materiais R\$ 300.000,00 c) Danos Corporais R\$ 500.000,00 d) Danos Morais R\$ 40.000,00 e) APP morte R\$ 50.000,00 f) APP invalidez R\$ 50.000,00 g) Vidros básicos h) Assistência 24 horas/300 Km i) <b>Prêmio Total: R\$ 986,29</b>
----	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

- Item 03

03	VEICULO MARCA/MODELO FORD ECOESPORTXLS 1.6 8V(FLEX) A/G 4p, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2007, CHASSI 9BFZE12P378859805, PLACA JHU 3F66.
	<b>Coberturas</b>
a)	100% tabela fipe;
b)	Danos Materiais R\$ 300.000,00
c)	Danos Corporais R\$ 500.000,00
d)	Danos Morais R\$ 40.000,00
e)	APP morte R\$ 50.000,00
f)	APP invalidez R\$ 50.000,00
g)	Vidros básicos
h)	Assistência 24 horas/300 Km
i)	<b>Prêmio Total: R\$288,70</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de setembro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20